

DECRETO LEGISLATIVO Nº103/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

Aprova as contas do exercício de 2022 do Município de Chapadão do Lageado.

MARCELO LEANDRO MARQUEZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, art. 45º. VII, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Exercício de 2022, do Município de Chapadão do Lageado, atendendo recomendação e parecer exarado pelo Tribunal de Contas, no Processo nº. PCP - 23/00118704.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Lageado, 15 de maio de 2024.


Marcelo Leandro Marquez
Presidente da Câmara

